



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

ENCAMINHADO

Em 28/03/19

PROTOCOLO

Nº: 084/19

Data: 18/03/19

Hora: 08:06

Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica confecção de lei para regulamentar as diárias de vereadores.

RAPHAEL D. SAMPAIO e FERNANDO V. PEPPEES, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, **EDIMAR GOMES FILHO,** providências para que seja confeccionada uma lei para regulamentar as diárias dos vereadores.

JUSTIFICATIVA

São inúmeras as reclamações com gastos em diárias por vereadores, o que vem desgastando a imagem da Câmara Municipal, por esse motivo pleiteamos providências no sentido de criar lei que vise regular e fiscalizar os gastos com diárias.

Cornélio Procópio, 10 de março de 2019.

Raphael Dias Sampaio
Vereador – MDB

Fernando Vanuchi Peppes
Vereador - MDB